



**Projeto Institucional LATACI
PARAOPEBA-BRUMADINHO**

**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO E FINALÍSTICO
das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) do Paraopeba e Represa de Três
Marias**

**Fundamentos, Plano de Ação e Orçamento
Período 2022/2024**

BELO HORIZONTE, JUNHO DE 2022.

INTRODUÇÃO:

Em 25 de janeiro de 2019 ocorreu o rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão de responsabilidade da Vale S.A., subsequente ao fato foram movidas ações judiciais¹ pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério Público de Minas Gerais, visando obter a tutela jurisdicional capaz de reparar, recompor e/ou compensar os danos ambientais e socioeconômicos difusos, coletivos e individuais homogêneos das pessoas, famílias, comunidades, localidades/distritos e municípios atingidos. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais aderiu às ações propostas e o MPF ingressou como *amicus curiae*.

Ainda em 2019 as partes do processo judicial reconheceram a necessidade de Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), sob a perspectiva de atuar para viabilizar a relação entre os substitutos e os substituídos processuais. Logo, entidades se credenciaram, foram escolhidas e instituídas para atuar frente às consequências decorrentes do rompimento, em articulação próxima às coletividades atingidas ao longo da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias.

Como continuidade das tratativas para execução desse trabalho, já em 2020, foi identificada a indispensabilidade de celebração de Termo de Compromisso entre as Assessorias Técnicas Independentes² e às Instituições de Justiça, para especificar e estabelecer a atuação das entidades no âmbito da reparação integral dos danos do rompimento.

Adiante, com o andamento das tratativas judiciais chegou-se a etapa de saneamento do processo, sendo celebrado, em 04 de fevereiro de 2021, o Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA / Córrego do Feijão, processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CEJUSC 2º GRAU. Com destaque para a cláusula 4.4.11 que prevê a destinação de recursos para a contratação de estruturas de apoio³.

¹ Auto dos processos 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024, 5087481-40.2019.8.13.0024 e 5071521-44.2019.8.13.0024.

² Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS escolhida em assembleia pelas pessoas atingidas para atuar nas regiões 1 e 2, Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB escolhida em assembleia pelas pessoas atingidas para atuar na região 3, e Instituto Guaicuy escolhida em assembleia pelas pessoas atingidas para atuar nas regiões 4 e 5.

³ Acordo Judicial, Cláusula 4.4.11. A quantia de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) será destinada à contratação de estruturas de apoio, inclusive auditorias e assessorias técnicas independentes. No caso da não utilização destes valores, o saldo remanescente será utilizado conforme decisão dos compromitentes.

Face ao histórico brevemente apresentado, ressalta-se a complexidade do processo coletivo no caso em tela, que envolve diferentes tipos de danos em configurações e proporções distintas ao longo de 26 (vinte e seis) municípios atingidos (Anexo 1.3 do Acordo), levando as consequências do desastre a mais de 100.000 mil pessoas.

Nesse contexto, o processo que visa a reparação integral das localidades e coletividades atingidas é articulado por diversos atores institucionais além da estrutura estatal (judiciário e executivo), e envolve outras instituições que cooperam, prestam assistência e auxiliam no levantamento dos danos e na reparação dos mesmos.

À vista disso, com o intento de trazer unidade para a atuação das Assessorias Técnicas Independentes, e promover a articulação de seus trabalhos com as finalidades expressas em documentos como o referenciado Termo de Compromisso, e também os Planos de Trabalho elaborados pelas ATIs, foi celebrado termo de cooperação com a Sociedade Mineira de Cultura, entidade mantenedora da PUC-Minas, que vigorou de abril de 2020 a julho de 2022.

Diante da necessidade de continuidade e aperfeiçoamento, apresentamos a seguinte proposta para apreciação das Instituições de Justiça e do Comitê de Compromitentes sobre o Plano de Ação para Acompanhamento Metodológico e Finalístico das ATIs.

OBJETIVO GERAL:

Acompanhar, monitorar e avaliar os planos de trabalhos das assessorias técnicas independentes conforme os termos do Acordo Judicial celebrado em 04 de fevereiro de 2021, no atendimento às comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e ao soterramento das Barragens B-IV e IV-A, promovendo o alinhamento técnico, metodológico e financeiro entre as entidades, visando a transparência e o bom uso dos recursos, e o fiel cumprimento do Termo de Compromisso celebrado entre as Instituições de Justiça e ATIs, em 13/02/2019, bem como dos contratos celebradas com as mesmas e demais orientações das Instituições de Justiça, conforme cláusula 3ª, item C, do referido Termo de Compromisso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Promover o alinhamento técnico e metodológico entre as assessorias técnicas independentes, tendo em vista seu escopo de atuação, os planos de trabalho aprovados e as diferentes decisões tomadas no âmbito do processo reparatório;
2. Garantir que as atividades desenvolvidas pelas Assessorias Técnicas Independentes serão realizadas considerando as especificidades no âmbito

de cada região, assegurando a integralidade de sua autonomia e independência frente às Partes e seu comprometimento no auxílio técnico às comunidades;

3. Monitorar a execução dos cronogramas e atividades aprovadas nos planos de trabalho oferecendo, sempre que se mostrar necessário, sugestões metodológicas para o aprimoramento das atividades desenvolvidas;
4. Auxiliar na elaboração dos planos plurianuais de trabalho, em prazo e conteúdo condizentes com o cumprimento das tarefas previstas para as ATIs no Acordo Judicial;
5. Recomendar o ajuste dos custos e amplitude dos planos de trabalho plurianuais conforme critérios de razoabilidade financeiro-orçamentária que garantam o respeito ao valor total previsto no artigo 4.4.11 do Acordo Judicial para auditorias e assessorias técnicas independentes;
6. Assegurar que os planos de trabalhos apresentados pelas assessorias técnicas independentes contenham referências técnicas e de controle para fins de facilitar a avaliação de suas execuções;
7. Implementar sistema de monitoramento e avaliação dos projetos e ações desenvolvidos pelas assessorias técnicas independentes visando a transparência na gestão dos recursos empenhados e o controle social por parte das pessoas e comunidades atingidas;
8. Fornecer às Instituições de Justiça avaliações sobre o desempenho das ATIs, nas cinco regiões atingidas, emitindo periodicamente relatórios conclusivos sobre o desempenho/atividades das ATIs, propondo medidas que possam aperfeiçoar o atendimento às necessidades dos atingidos;
9. Produzir acúmulo teórico e prático sobre o modelo de assessorias técnicas independentes, a partir da experiência desenvolvida no Rio Paraopeba e Represa de Três Marias e outros casos de implementação do modelo, gerando conhecimento para a replicabilidade do modelo em conflitos socioambientais de alta complexidade.

DIRETRIZES E CRITÉRIOS

Conforme diretrizes e critérios definidos pelas IJs, para o cumprimento dos objetivos e serviços, a CAMF deve:

- a) observar a diminuição de funções das Assessorias ao longo do tempo com a crescente execução dos serviços por elas prestados nessa avença, de acordo com as necessidades e evolução das ações

- reparatórias;
- b) recomendar a redução de valores conforme decrescem as tarefas e a execução com eficiência e economicidade, assim como valorizar a possibilidade de retorno do saldo remanescente em prol das comunidades no caso de não utilização dos valores;
 - c) acompanhar a garantia do cumprimento das cláusulas 2.III, 2.IV, 3.II.c, 3.II.f, 5.II e 5.III do Termo de Compromisso entre Instituições de Justiça e ATIs e emitir parecer sobre eventual substituição das ATIs pelas comunidades assessoradas;

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Tendo como referência primordial o escopo e valores definidos pelo ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IVA / CÓRREGO DO FEIJÃO Processo de Mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CEJUSC 2º GRAU, a CAMF tem por finalidade essencial ser o acompanhante e analista técnico focado em obter todos os elementos para a verificação desse cumprimento por parte das ATIs, assessorando as IJs nas decisões que se fizerem necessárias para o devido controle social dessa ferramenta de apoio público.

Inclui-se neste escopo a atuação com foco na avaliação de razoabilidade das propostas (precificação) e na *accountability* da gestão de recursos, assim como analisar as metodologias e aplicações dadas pelas ATIs, avaliando e integrando a correspondência das mesmas à efetividade da sua finalidade determinada pelo acordo supracitado.

Resumem-se os seguintes tópicos de execução:

| Dimensão | Subdimensões |
|---------------------------------|---|
| Atividades coletivas | Aderência das atividades ao escopo e aos indicadores |
| | Distribuição das atividades no território |
| | Sazonalidade de participação nas atividades |
| | Público atendido |
| Atendimentos individuais | Atendimentos individuais e Público-alvo |
| | Satisfação dos atendidos quanto a ter percebido sua questão devidamente tratada |
| Materiais de comunicação | Quantidade de materiais produzidos |

| | |
|--|---|
| | Aderência dos materiais produzidos ao escopo |
| | Peças produzidas conjuntamente entre ATIs |
| | Linguagem adequada aos diferentes públicos e realidades |
| Consultorias | Consultorias em relação ao escopo e indicadores |
| | Situação das consultorias |
| Documentos produzidos | Qualidade e aderência dos documentos ao escopo e indicadores |
| | Destinação dos documentos Transparência e publicização |
| Execução dos Grupos de Trabalho | Atividades comuns executadas nos GTs |
| | Demandas não previstas |
| Atividades de campo | Quantidade de atividades acompanhadas em campo |
| | Qualidade da participação |
| Orçamento e execução | Precificação dos produtos; Custo para executar as atividades; Custo vs benefício dos produtos entregues |
| Satisfação geral | Mensuração sistêmica da satisfação e suas questões adjacentes junto aos atingidos atendidos e não atendidos diretamente com a abordagem e os resultados obtidos diante das expectativas finalísticas das ATIs |

METODOLOGIA:

Considerando que nas avaliações da coordenação metodológica que estava em vigor ficou constatado uma ausência de um eixo integrador de indicadores que pudessem balizar e orientar o que se esperava no campo da abordagem participativa, bem como a falta de uma avaliação dos planos de trabalhos e respectivos orçamentos, para fins de sua precificação (custo de fazer e servir), e esta proposta condensa LINHAS metodológicas chaves.

Uma linha seria a controladoria com fins de avaliar, do ponto de vista financeiro-orçamentário, os planos de trabalho e sua razoabilidade. Como um meio de atuação, ferramentas de controladoria permitem que projetos e planos sejam analisados tendo em vista elementos físico-operacionais (executáveis), entrelaçados com o cronograma estimado (duração do plano). Assim, tem-se a condição de avaliar e precificar um cronograma físico-financeiro e a sua base no orçamento respectivo, vinculando-se eficiência e efetividade de gastos.

Uma controladoria com foco no monitoramento e na *accountability* da gestão de recursos derivados de acordo judicial aplicados em projetos promovidos e realizados por meio dos planos de trabalhos das ATIs, em toda a região atingida do Paraopeba, tendo-se como balizador as diretrizes e produtos de reparação definidos no escopo do acordo celebrado e cabíveis às atuações das assessorias técnicas.

Levando em consideração a origem dos recursos utilizados pelas ATIs, seguindo o racional de Pace (2009), os gestores, o governo e a sociedade necessitam saber de forma clara e transparente o valor dos recursos recebidos, de que forma isso é feito e a sua aplicação, e se as atividades desenvolvidas, realmente geram benefícios para a sociedade. Essas informações, por meio de procedimentos de transparência (divulgação), ajudam a todos os interessados a procederem à análise sobre a gestão dessas entidades e dos recursos a elas confiados.

Tem o Ministério Público, enquanto IJs, naturalmente, a característica de velar pelo uso e aplicação de recursos públicos ou trazidos ao controle do ente público (MÁRIO; PAULA; ALVES; 2013a). Assim, compete ao mesmo servir de exemplo no processo de *accountability* e de como se realizar a correta controladoria de gastos e de sua aplicação, em termos de *outcome* (resultado), visto a utilização de instrumentos de controladoria ser tão escassa e ainda incipiente em entidades de terceiro setor, conforme Mário et. al. (2013b).

A outra linha trata do construto teórico que ajuda a organizar as categorias dos modos de vida de pessoas, famílias e comunidades de modo a olhar para a situação de antes, durante e depois do rompimento, considerando os fatores materiais e imateriais desses modos de vida.

Para auxiliar nessa composição do constructo referencial sugere-se a abordagem dos

Meios de Vida Sustentáveis (os MVS). Essa referência consolidada no Brasil com apoio da agência de apoio ao desenvolvimento sustentável do Reino Unido (DFID, 2005) já na versão adaptada ao contexto brasileiro em parceria com a CARE – Brasil (entidade criada no pós Segunda Guerra Mundial para contribuir na superação de desastres pelas comunidades mais vulneráveis, combate às causas da pobreza e promoção do desenvolvimento local sustentável).

Esta referência parte do princípio que todo indivíduo, família e comunidade possuem no seu processo de socialização e presença no mundo um conjunto de sonhos, aspirações e demandas que partem da base de ativos em cinco dimensões que acessam, distribuídos em cinco categorias: a) Físicas e materiais: seus abrigos, residências, ferramentas, infraestruturas produtivas, meios de transporte e veículos etc.; b) Ativos Naturais: acesso aos serviços ecossistêmicos em geral tais como o ar, a água, o solo, as fontes de nutrição vegetal e animal, recursos de uso e transformação coletáveis na natureza, etc.; c) Ativos Humanos: tais como sua saúde, bem estar, saberes, aprendizados, capacidade de gerar relacionamentos, suas motivações e capacidades individuais ou coletivas somadas na família ou comunidade; d) Ativos Sociais e Políticos: seus laços desenvolvidos pelas relações que somam forças para alcançar suas aspirações e demandas que podem ou não estar organizadas em associações, cooperativas, partidos políticos, capacidades de influenciar a favor dos interesses da família, da comunidade, etc.; e) os Ativos Financeiros: sua renda monetária por diversas fontes do trabalho (formais e informais; permanentes ou sazonais) ou pela transferência de renda, ativos circulantes em dinheiro, capacidade de poupança, obter créditos apoiados ou não por políticas públicas.

Defende este constructo que os Meios de Vida serão cada vez mais sustentáveis, saudáveis e duradouros, quando o equilíbrio dinâmico entre os ativos que as pessoas, famílias e comunidade têm acesso impulsionam e são impulsionados pelas aspirações e sonhos que constituem um equilíbrio e um desequilíbrio na relação direta com outros interesses em disputa no seio do desenvolvimento da sociedade como um todo. O rompimento é como um golpe de força maior que desarranja e desequilibra essa tênue teia de interações entre o que estava disponível nos seus meios de vida e o que faziam acontecer para melhorar o acesso e ou o reforço dessa base de ativos de modo que compreendiam que sua vida estava segura ou melhorando com suas estratégias próprias.

Como a grande parte dos atingidos são de grupos sociais cujos seus Meios de Vida são muitas vezes passíveis de depauperação ou ataques dentro do sistema socioeconômico que favorece a concentração de poder econômico, cultural e político, a implementação das assessorias técnicas independentes vem justamente ao encontro de reorganizar com mais poder de recolocar as forças individuais, familiares e comunitárias em algum reequilíbrio de modo que o rompimento não signifique uma corrosão insanável dos modos de vida de

maneira que os atingidos tenham de abrir mão mais ainda de seus insumos de vida e de suas aspirações.

Considerando o papel das assessorias técnicas como emergencial e meio garantidor para suprir de elementos fortalecedores para a retomada dos meios de vida e dos direitos humanos a eles associados, a metodologia e os resultados esperados da ação dessa assessoria precisa ser mensurada pelo entrelaçamento de indicadores que considerem aferir esse complexo emaranhado de ativos, aspirações, sonhos, interesses que são imateriais e materiais, de modo que a população atingida saiba requerer a reparação de seus direitos e meios de vida de modo a voltar em situações de restabelecimento e fortalecimento ainda maior de seus ativos para a continuidade autônoma e independente de vida.

Como sugestão de partida para o diálogo sobre os indicadores para mensuração do processo e resultados das ações das ATIs, o monitoramento da metodologia deve abarcar seus efeitos na defesa dos direitos, aspirações, necessidades e meios de vida das pessoas, famílias e comunidades atingidas no território que resultam da investigação sobre o antes e o após do rompimento já realizada pelas ATIs e seus especialistas mobilizados, inspirando-se por exemplo nas dimensões e seus aspectos propostos no quadro abaixo. Isso poderá se viabilizar, é claro, por meio de um diálogo profundo entre as partes às quais interessam que a atuação das ATIs seja um diferencial em termos de informação qualificada, participação social efetiva e conquista da reparação integral.

| Tipos de ativos/dimensões | Informações a serem obtidas pelas ATIs |
|----------------------------|---|
| Dimensão Humana | Segurança alimentar da família |
| | Uso e valorização do conhecimento ecológico tradicional/local |
| | Acesso a novos conhecimentos |
| | satisfação com o trabalho |
| | Segurança do trabalho |
| Dimensão Social | Relações com parceiros e instituições |
| | Visibilidade e oportunidade para os jovens |
| | Participação e valorização da mulher nas atividades produtivas |
| | Acesso às políticas públicas ativadas pelos comprometentes para reparação |
| Dimensão Ambiental | Acesso à água para dessedentação humana e animal |
| | Acesso ao solo apto para os diversos usos tradicionais e suas aspirações |
| | Manutenção de outros recursos naturais da atividade |
| | Conservação da floresta |
| | Conservação da fauna silvestre |
| Dimensão Física | Infraestrutura individual de produção |
| | Infraestrutura coletiva de produção |
| | Infraestrutura individual/familiar de moradia, transporte e bem estar |
| Dimensão financeira | Rendimentos |
| | Preço dos produtos e capital de giro, quando for o caso |
| | Comercialização |
| | Acesso a linhas de crédito e outras políticas de auxílio financeiro |

Essa proposta defende que, inspiradas em um construto que ajude a referenciar aspectos importantes da integralidade dos meios de vida e aspirações das pessoas, famílias e comunidades atingidas, será possível elaborar em parceria entre a coordenação metodológica, assessorias técnicas independentes e IJs um caminho dialógico que, por meio da participação informada e esclarecida, respeitando a autonomia e o modo de ver e viver de cada grupo no território, será possível elaborar e adotar indicadores claros e precisos que possam ajudar a mensurar os avanços dos trabalhos das ATIs, sem descaracterizar suas formas particulares de construir a intervenção, desde que respeitados os princípios básicos

que alimentaram a instituição do próprio trabalho e ações dessas assessorias no processo de reparação integral dos impactos do rompimento da barragem da mineração no Vale do Paraopeba,

A partir da experiência já existente nas regiões assistidas pelas ATIs e do acúmulo das metodologias atualmente aplicadas, esta proposta procura valorizar ao máximo as atividades já desenvolvidas pelas ATIs, com objetivo de promover processos de integração e alinhamento metodológico, construídos gradativamente com base em relações de confiança e diálogo transparente entre as partes para que o sistema de reparação de danos venha alcançar sua plena efetividade.

Para a concretização dos objetivos acima descritos, propomos uma abordagem dialógica e holística que incida nas etapas de planejamento, execução e avaliação dos projetos das três assessorias técnicas independentes em implementação da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias, a partir da análise do trabalho efetuado pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico no período dos dois últimos semestres e dos desafios por ela enfrentados.



A partir das atividades executadas pelas ATIs e pela Coordenação Metodológica contratada, apresentamos a seguinte matriz avaliativa:

| CAUSA | PROBLEMA | CONSEQUÊNCIA |
|---|---|---|
| Elaboração dos planos de trabalho originais feitos de forma independente pelas três organizações, sem o alinhamento necessário quanto ao objetivo das atividades previstas. | Diferentes prazos e abordagens metodológicas para as mesmas questões entre as assessorias técnicas independentes. | Dificuldades de alinhamento de prioridades e prazos, para os eixos da reparação na Bacia, comprometendo a capacidade operacional das instituições, bem como a equidade das regiões no processo reparatório. |
| Prazos de execução insuficientes, não lastreados nos planos de trabalho e sem o adequado planejamento. | Comprometimento da qualidade técnica das peças produzidas pelas assessorias técnicas independentes. | Comprometimento da capacidade de incidência tanto das comunidades atingidas, quanto das Instituições de Justiça no processo reparatório, a partir dos produtos elaborados pelas assessorias técnicas. |
| Diferentes expertises entre as cinco entidades de assessoria técnica, bem como conflitos de prioridades entre a população atingida das cinco regiões. | Dificuldade de definição de prioridades estratégicas entre as cinco regiões. | Paralisa decisória, levando a extensão desnecessária de prazos e a dificuldade de atuação conjunta. |
| Inexistência de sistema de monitoramento e avaliação implementado e validado com as instituições parceiras. | Ausência de metas e indicadores comuns claros que permitam o aprimoramento das atividades executadas. | Baixa transparência quanto a qualidade do trabalho desenvolvido e dificuldade de aprimoramento a partir de dados concretos sobre a sua execução. |
| Indefinição quanto a planos de trabalho e escopo das ATIs, a partir do Acordo | Baixa clareza quanto a atividades a serem desenvolvidas e sua previsão em escopo. | Uso ineficiente de recursos devido dificuldade de planejamento prévio e previsão |



Judicial, bem como apresentação de demandas não previstas nos planos de trabalho originais.

necessário para execução das atividades.

Em meio às prioridades do processo reparatório, dificuldade de identificação deste eixo de atuação como prioridade de trabalho.

Dificuldade de construção de conhecimento e relatos da experiência da atuação das ATIs no Rio Paraopeba e Represa de Três Marias.

Indefinição de sentido quanto ao modelo de assessorias técnicas independentes, levando a potenciais problemas para sua replicabilidade em outros contextos e aprimoramento futuro do modelo.

Para a solução dos problemas identificados são necessárias uma compreensão holística e uma abordagem integrada na coordenação das ações realizadas pelas organizações de assessoria técnica independente. Para tanto, prevê-se a estruturação dos trabalhos em torno de dois eixos complementares de atuação: **Articulação Metodológica, Monitoramento e Avaliação.**



Articulação Metodológica:

A articulação metodológica visa promover o alinhamento técnico e metodológico, o diálogo interinstitucional, tanto entre ATIs quanto com as demais instituições envolvidas no caso, e o zelo pela qualidade técnica dos documentos produzidos e apresentados. Visa também a construção de alinhamentos comuns entre as três entidades e as Instituições de Justiça (IJs) no processo de construção de escopo e planos de trabalho e definição de atividades e prazos de realização. Para concretização desses objetivos será implementada uma estrutura organizativa comum de compartilhamento de saberes entre assessorias técnicas independentes e CAMF. Tal estrutura opera em três diferentes níveis decisórios:

1. **Núcleo coordenador:** Espaço de diálogo fixo e/ou variável, conforme demandas, entre as coordenações gerais de ATIs e CAMF, tem por objetivo o alinhamento acerca de tomada de posições institucionais, decisões estratégicas e pactuação das questões integrativas.
2. **Grupos de Trabalho:** Com reuniões mensais, são grupos temáticos integrados em torno de cada um dos eixos de atuação das assessorias técnicas independentes e CAMF. Tem o papel de planejar ações, a partir dos planos de trabalho aprovados, para cada um dos eixos e atuação das assessorias técnicas.
3. **Frentes de Trabalho:** Grupos criados por tempo determinado pelo núcleo coordenador para execução de ações conjuntas entre as três organizações. Têm caráter temporário,

devendo ser criadas com um propósito específico, um prazo de duração e um produto também específico.

A implementação dos espaços supracitados será acompanhada pela CAMF a partir da coordenação das reuniões, produção de memórias, articulação para elaboração de documentos e produtos, bem como análise de dados e orientação metodológica, buscando assim um aprimoramento constante dos espaços desenvolvidos, possibilitar a boa execução das ações serão adotados e aprimorados mecanismos de planejamento que permitiam identificar, refletir, decidir e acompanhar as atividades de assessoria técnica e suas repercussões junto às comunidades atingidas.

Monitoramento e avaliação:

Segundo Sousa (2013) o monitoramento e avaliação pode ser entendido como:

“o conjunto de atividades – articuladas, sistemáticas e formalizadas - de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão de políticas públicas, de seus programas, produtos e serviços, por meio das organizações, agentes e públicos-alvo envolvidos, com a finalidade de subsidiar a tomada decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento da ação pública.” (SOUSA, 2013)

O monitoramento e avaliação das assessorias técnicas independentes cumpre alguns importantes papéis para efetividade da política na reparação socioambiental dos danos causados pelo rompimento. Em primeiro lugar permite, a partir do diálogo constante com as entidades, o aprimoramento cotidiano dos trabalhos executados pelos direitos das pessoas, famílias e comunidades atingidas, por meio da apresentação de resultados que informem os gestores das instituições sobre a qualidade das atividades desenvolvidas, permitindo a incidência direta para seu aprimoramento.

Em segundo lugar, trazendo informações cruciais a respeito das ATIs e suas atividades sobre os impactos sofridos e a reparação integral, bem como sobre a atuação nos territórios atingidos, o monitoramento e avaliação aprimora a transparência e controle social dos processos desenvolvidos, uma vez que possibilita a apresentação tanto às instituições públicas, quanto à população atingida de dados concretos a respeito dos trabalhos desenvolvidos e sua abrangência.

Em terceiro lugar, por meio de um processo constante de retroalimentação de informações, o monitoramento e avaliação permite o planejamento assertivo de atividades, em face da elaboração de planos de trabalho para a próxima etapa de execução. Assim, com o apoio

da CAMF e munidas dos dados avaliativos, as ATIs têm a possibilidade de elaborar um melhor detalhamento e planejamento de estruturas, atividades e recursos, a partir dos resultados apresentados.

Por fim, com a produção constante e sistematizada de informações a respeito das atividades e ações de assessoria técnica independente, o processo de monitoramento e avaliação permite a análise abrangente do modelo de assessoria técnica independente adotado, gerando memória que possibilite a análise da viabilidade de replicação do modelo em contextos semelhantes.

Para a construção de um sistema efetivo de monitoramento e avaliação pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico, propõe-se a sua estruturação em três níveis informacionais:

- 1. Informações estratégicas gerenciais:** Informações específicas a cada uma das entidades de assessoria técnica e os trabalhos desenvolvidos por cada uma delas, bem como plano e execução orçamentários.
- 2. Informações de articulação interinstitucional:** Informações coletadas no âmbito de atividades conjuntas entre duas ou mais regiões da Bacia e articuladas nos espaços desenvolvidos pela CAMF, bem como contextualizadas e analisadas no conjunto das ações dos Compromitentes e a empresa responsável pelo cumprimento do acordo judicial, considerando também um histórico das ações uma vez que em caso de reparação de desastres não naturais o tempo é variável crucial para os modos de vida das pessoas atingidas.
- 3. Informações de campo:** Informações avaliativas coletadas por meio de formulários aplicados periodicamente nas cinco regiões, por pesquisadores em campo, credenciados pela CAMF. A tabulação e análise das respostas a esses formulários será de responsabilidade de equipe profissional vinculada ao coordenador-geral do projeto.

As informações coletadas em campo, bem como aquelas obtidas junto às ATIs, alimentarão a análise integrada sobre os indicadores que serão construídos em diálogo com Instituições de Justiça e Assessorias Técnicas Independentes a partir das sugestões apresentadas nesta proposta.

Para garantir informações completas para as IJs, Poder Público, comunidades atingidas e sociedade em geral, sobre a implementação dos projetos de reparação, as principais dimensões da matriz avaliativa devem ser mensuradas por meio de indicadores que contemplem todos os ciclos de implementação, considerando o antes (os modos de vida afetados pelo rompimento), o durante (processo) e o depois (produto, resultado e impacto). Com essa visão ampliada do monitoramento, serão avaliados pela CAMF os indicadores já em uso pelas ATIs, com

apresentação de sugestões complementares que possam melhorar a qualidade da mensuração, se for o caso.

Por outro lado, o monitoramento e a avaliação das ações e atividades das ATIs, previstos nos Planos de Trabalho, bem como os compromissos assumidos perante as Instituições de Justiça em relação a mensuração dos resultados alcançados por meio da participação social das atingidas e atingidos, deverão ser identificados e mensurados, para fornecer às Instituições de Justiça e comunidades atingidas, indicadores de eficácia dos processos e mecanismos de participação e controle social e de eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

De forma a produzir análises mais assertivas sobre as atividades em acompanhamento e, buscando apresentar um panorama o mais completo possível dos trabalhos desenvolvidos pelas ATIs, em face do contexto territorial vigente, os dados quantitativos analisados serão complementados, em uma análise multimétodos, a partir da utilização de um conjunto de relatórios qualitativos. São eles:

- **Relatório mensal de acompanhamento:** produzido a partir do diálogo periódico entre ATIs e CAMF para identificação de problemas, apresentação de resultados e proposição de soluções.
- **Relatório de campo:** produzido a partir da coleta de informações em campo nos territórios, trazendo informações contextuais a respeito das atividades desenvolvidas
- **Instrumento de acompanhamento de atividades:** instrumento de coleta de dados junto às coordenações das ATIs, visando uma análise geral, em caráter amostral, do conjunto de atividades desenvolvidas em cada uma das ATIs.
- **Balanco de atividades:** Produzido semestralmente em cada uma das ATIs, com o propósito de descrever os trabalhos desenvolvidos no período e os resultados alcançados. Ao mesmo será anexada avaliação metodológica e finalística da CAMF.

Preliminarmente apresentamos as seguintes dimensões e eixos que embasarão os indicadores que serão desenvolvidos pela CAMF:

| | |
|---|---|
| Transparência | Divulgação das ações desenvolvidas; adoção de linguagem simples; Prestação de contas de recursos financeiros. |
| Governança e Controle Social | Existência e funcionamento efetivo de canais de participação social nos processos decisórios; participação das pessoas atingidas no controle das ações desenvolvidas pelas ATIs; existência e funcionamento de mecanismos de verificação e validação periódica, pelas pessoas atingidas, da atuação das ATIs. |
| Aderência das ações ao Plano de Trabalho | Ações fundamentadas e justificadas no Plano de trabalho; cumprimento dos prazos estabelecidos. |
| Qualidade dos Gastos | Precificação dos produtos; custo para executar as atividades; custo vs benefício dos produtos entregues |

Acompanhamento financeiro:

Ainda que não caiba à coordenadora metodológica o papel de auditoria financeira, mostra-se de fundamental importância a realização de um adequado acompanhamento financeiro das assessorias técnicas independentes. Mais do que um mero acompanhamento de extratos e dispêndios, a orientação metodológica da CAMF deve passar por um diálogo profundo que articule a apreciação dos recursos previstos, a análise de sua adequação às atividades a serem executadas e a orientação quanto às melhores práticas para prestação de contas e justificativa de seu uso.

Nesse sentido, mais do que uma fiscalização do uso dos recursos previstos, no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos das ATIs, o acompanhamento financeiro busca o aprimoramento das práticas desenvolvidas pelas organizações, de modo que o uso dos recursos não apenas seja otimizado, como também apresentado de forma clara e transparente às Instituições de Justiça, auditoria e população atingida.

De outra parte, é papel da CAMF atuar no apoio às instituições gestoras para compreensão da previsão e uso do recurso das ATIs, a partir de reuniões, pareceres e relatórios técnicos, que subsidiem a tomada de decisão a partir de critérios objetivos. Assim, avaliar a

razoabilidade e precificar os planos de trabalhos desenvolvidos e apresentados pelas ATIs será objetivo da atuação da CAMF, subsidiando uma avaliação de desempenho e de orçamento dos produtos e projetos contidos nas propostas de trabalho, a partir de diretrizes emanadas do Acordo Judicial.

Considerando a presença da auditoria contábil-finalística executada pela Ernst & Young, no processo judicial, a CAMF atuará de forma conjunta e alinhada às diretrizes definidas e estabelecidas por aquela, e de maneira complementar e assessorando as ATIs, com vistas à efetividade do gasto na consecução dos resultados finalísticos.

Produto possível de ser desenvolvido:

- **Relatório financeiro sob demanda:** análises contábeis demandadas pelas IJs e/ou pelas ATIs sobre elementos e planos de trabalhos desenvolvidos.
- **Parecer técnico:** apresentação de análise técnica da necessidade dos recursos para a viabilidade da proposta (economicidade e efetividade).
- **Relatórios periódicos financeiros:** indicando as atividades versus custos envolvidos realizados e a realizar.
- **Relatório de assessoramento:** análise dos relatórios da auditoria externa contábil das ATIs.

Articulação interinstitucional

A realização da articulação e mediação entre os diferentes atores do processo reparatório, seja para a articulação metodológica, para o monitoramento e avaliação ou para o acompanhamento financeiro, é o eixo metodológico central do papel desempenhado pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico. Desta feita, por meio da realização de diálogos bilaterais, acompanhamento de fóruns específicos ou por meio do diálogo documental faz-se necessário o estabelecimento de canais de diálogo que permitam o aprimoramento constante das atividades desenvolvidas pelas assessorias técnicas independentes.

1. **MPMG, MPF, DPMG, CPB:** As instituições responsáveis pela gestão do Acordo Judicial são ponto prioritário de diálogo para desenvolvimento adequado dos trabalhos. Estes devem se estabelecer constante e cotidianamente, tanto em reuniões comuns como bilaterais com cada um dos órgãos; em mediação de espaços comuns entre instituições e ATIs ou em espaços entre Compromitentes e CAMF.
2. **Auditorias:** Compreendo a necessidade de autonomia de atuação destes órgãos, entende-se que o diálogo com eles estabelecido deve ser sempre de acompanhamento às assessorias técnicas independentes, devendo qualquer diálogo bilateral ser estabelecido documentalmente ou a partir de solicitação das instituições gestoras.
3. **Instituições executoras (Arcadis, Grupo EPA, CTC, FGV e outras):** A atuação destes

órgãos nos territórios impõe a necessidade de estabelecimento de diálogo entre eles e assessorias técnicas independentes para garantia da efetividade das ações reparatórias desenvolvidas. Nesse sentido, o diálogo mediado pela CAMF será realizado a partir da estrutura de GTs implementada, a partir de provocação documental acordada nos espaços de articulação comum entre ATIs e CAMF, ou por provocação das instituições executoras. Os espaços de diálogo estabelecidos deverão privilegiar, sempre que possível, a presença das assessorias técnicas independentes representadas, devendo a realização do diálogo ser comunicada às Instituições de Justiça/Comitê de Compromitentes antecipadamente.

- 4. Órgãos de governo e autarquias públicas (IEPHA, IGAM, SEMAD, Fundação Palmares e outros):** Compreendendo a eventual necessidade de diálogo entre assessorias técnicas independentes e órgãos governamentais ou autarquias públicas para desenvolvimento adequado das ações de reparação, tal diálogo deverá sempre ser realizado a partir da mediação do Comitê Pró-Brumadinho.
- 5. Sociedade Civil (grupos de pessoas atingidas, movimentos sociais, sindicatos entre outros):** A relação entre Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico e sociedade civil organizada permite uma melhor compreensão do território, trazendo informações importantes que permitem um desempenho mais assertivo de suas atribuições. Assim, além de participação em espaços de diálogo comum junto às ATIs, serão implementadas relações bilaterais a partir de pontos focais estabelecidos.

ENTIDADE PROPONENTE:

O LATACI Research Institute (LRI) é uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) que busca transformar a sociedade a partir da pesquisa e do desenvolvimento de soluções práticas.

Criado em 12 de outubro de 2017 por um grupo de profissionais de diversas áreas e em sua maioria docentes, seus fundadores são pesquisadores do grupo LATACI® – Laboratório de Tecnologia Aplicada a Complexos Informacionais, grupo de pesquisa que vem se desenvolvendo desde 2012.

O LRI tem como intuito, entre outros, aproximar a academia do mercado, tornar a pesquisa e suas ferramentas mais amistosas e aplicáveis, gerando conhecimento útil.

A proposta do LRI trata de um novo modelo de gestão do conhecimento cuja prioridade é a atividade de pesquisa transdisciplinar aplicada que contribua com a formação cidadã integral de nossos alunos, desenvolvendo competências necessárias frente ao desenvolvimento tecnológico e à imprevisibilidade do mundo contemporâneo, contribuindo assim, com demandas

reais da sociedade.

Toda atividade de pesquisa do LRI é coordenada pelo Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação, com status de Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Todos os projetos integram pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão e ensino. Os Grupos de Pesquisa estão certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, e participam da rede de pesquisa *Ecosystema LATACI*.

O LATACI busca transformar a sociedade a partir da pesquisa, respeitados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU):



Endereço eletrônico: <http://lataci.org/>

ESTRUTURA E EQUIPE (organograma estrutura organizacional):

A proposta metodológica aqui apresentada prevê a atuação técnica a partir de um quadro reduzido de profissionais multidisciplinares e com diferentes expertises. O quadro abaixo apresenta a organização institucional proposta, bem como cargos e funções a serem preenchidos. Para realização das atividades previstas a CAMF contará com um quadro inicial de 20 profissionais entre coordenação, analistas e apoio administrativo. A seguir descrevemos brevemente as funções a serem exercidas:

Coordenador(a) Geral: Coordenar as atividades desenvolvidas no projeto, realizar diálogos técnicos com as instituições gestoras responsáveis pelo convênio, zelar pelo bom uso de estruturas e recursos e pelo cumprimento do plano de trabalho. Junto com o coordenador executivo e com os coordenadores técnicos realizar a articulação interinstitucional e promover a análise estratégica de toda efetividade do próprio CAMF, agindo em prol de manter o maior grau de efetividade possível.



Coordenador Executivo: Apoiar o coordenador geral; coordenar o acompanhamento interinstitucional. Em conjunto com os demais coordenadores, receber e analisar as informações documentais e de campo. Representar a coordenação geral toda vez que o processo exigir, quando o mesmo estiver em atividades paralelas.

Secretaria Executiva: Protocolar, receber, selecionar, ordenar, encaminhar e arquivar documentos. Preparar e secretariar reuniões dos coordenadores. Apoiar a equipe administrativa no exercício de suas funções.

Auxiliar Administrativo: Acompanhar os processos administrativos e de prestação de contas, realizar a gestão de equipe de campo, realizar a gestão de documentos do projeto e zelar pelo seu patrimônio.

Coordenador de M&A: Coordenar as atividades do eixo de monitoramento e avaliação. Emitir pareceres e documentos e gerenciar as equipes responsáveis. Realizar diálogos técnicos com as instituições gestoras e assessorias técnicas independentes sobre os processos de M&A desenvolvidos.

Supervisor de Metodologias: Coordenar as atividades do eixo de articulação metodológica. Emitir pareceres e documentos e gerenciar as equipes responsáveis. Realizar diálogos técnicos com as instituições gestoras e assessorias técnicas independentes para apresentação e organização de demandas e produção de documentos.

Coordenador Contábil-Financeiro: Acompanhar os processos de prestação de contas das assessorias técnicas independentes. Emitir pareceres sobre a execução dos recursos financeiros das ATIs. Realizar diálogos técnicos com as ATIs para aprimoramento dos processos desenvolvidos. Participar dos espaços de diálogo entre assessorias técnicas independentes e auditoria.

Analistas Técnicos (júnior e pleno): Apoiar os coordenadores no exercício de suas funções. Tabular dados e preparar relatórios preliminares. Acompanhar reuniões e visitas junto às, ATIS, nos municípios atingidos, quando demandado pelos coordenadores. Zelar pelo correto preenchimento dos instrumentos de campo e pela privacidade dos dados.

Advogado (sênior): Emitir pareceres jurídicos que subsidiem a atuação da CAMF. Acompanhar o andamento do processo judicial. Apoiar tecnicamente e prestar esclarecimentos às equipes do



projeto acerca dos trâmites jurídicos do processo reparatório.

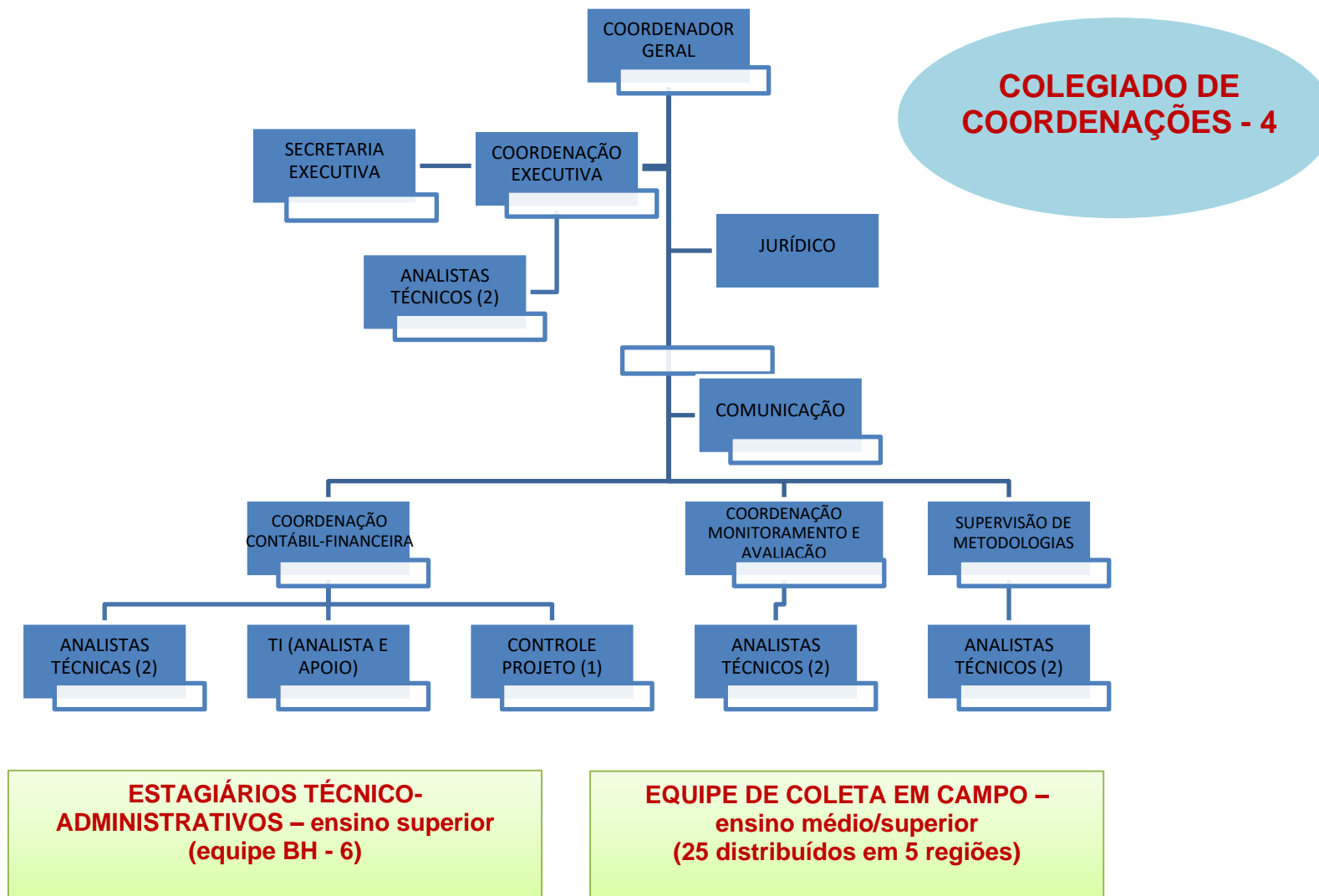
Analista de TI (sênior): Desenvolver e implementar os repositórios virtuais de informações e documentos. Projetar e construir o website do projeto. Apoiar tecnicamente e capacitar as equipes para uso dos sistemas implementados. Gerir e realizar a manutenção constante dos sistemas implementados.

Assistente de TI: Apoiar a implementação técnica dos repositórios virtuais de informações e seus documentos, na construção do website do projeto. Gerir e realizar a manutenção constante dos sistemas implementados.

Assistente Financeiro: Acompanhar os processos administrativos e de prestação de contas, realizar a gestão financeira de equipe de campo, realizar a gestão de documentos do projeto e zelar pelo seu patrimônio.

Agente de Campo temporário: Aplicar formulários encaminhados pelos coordenadores técnicos (validados pela coordenação-geral) nos territórios, de acordo com as orientações que lhe forem repassadas. Pugnar pela privacidade e pela confiabilidade dos dados coletados.

Estagiário administrativo: Apoiar as coordenações e equipe técnica na execução de suas atividades. Pugnar pela privacidade e pela confiabilidade dos dados coletados.



- **Marcos Affonso Ortiz Gomes - Coordenador Técnico Geral**

Trabalha há mais de 35 anos com ciências sociais aplicadas às questões socioambientais, participação social e organizações comunitárias. Geriu equipes e fez monitoramento e avaliação de projetos e programas voltados ao desenvolvimento local, comunitário e associativo em 24 estados brasileiros, com experiências nos cinco biomas e em diversas bacias hidrográficas, nas quais atuou em desenvolvimento de governança social do acesso à água.

Atua como Professor convidado da ESCAS/IPÊ para liderança e sustentabilidade; metodologias sociais participativas e gestão de conflitos. Mais recentemente foi coordenador de projetos na Ramboll, pela qual atuou mais dedicadamente no processo de monitoramento dos programas de reparação dos danos do rompimento da barragem de Fundão/Mariana a serviço das Instituições de Justiça. Foi professor Adjunto IV da cadeira de extensão rural da Universidade Federal de Lavras, especializando-se em comunicação para o desenvolvimento e organizações comunitárias, onde lecionou para todos os cursos de ciências agrárias, coordenou curso de graduação, orientou pesquisas dissertações e teses. Também atuou como docente visitante Adjunto IV na Faculdade de Comunicação da UnB. Antes da atuação acadêmica desenvolveu várias experiências de educação popular e organizações comunitárias.

Dirigiu o IEF-MG por dois anos por ter conhecimento de gestão socioambiental em questões de áreas protegidas.

Doutorou-se em Sociologia do Desenvolvimento e Educação de Adultos na UniMünster, Alemanha.

Atua como facilitador e mediador de processos coletivos em consultorias e assessorias, por meio do qual é reconhecido como um especialista teórico e prático no assunto. Faz estudos, monitoramento e aplicação de metodologias sociais de participação e riscos sociais com comunidades tradicionais, rurais e pesqueiras de água doce e do mar. Foi membro do conselho do Clima Fund Brasil do Instituto Sustentar, membro e gestor da Associação Participe.

Endereço para acessar CV: <http://lattes.cnpq.br/0669376533878230>

- **Aloisio Soares Lopes - Coordenador Executivo**

Vasta experiência na área institucional e terceiro setor, nas temáticas de comunicação social, participação e planejamento. Nos últimos 20 anos prestou serviços aos segmentos públicos e privados, com foco em orçamento participativo e conferências no âmbito municipal, estadual e federal, nas temáticas ambientais, desenvolvimento urbano e cultura. Também nessas áreas participou da implementação de sistemas de monitoramento e avaliação de processos



e resultados e atuou na coordenação executiva de equipes.

Respondeu pela secretaria executiva do Fórum Estadual Lixo e Cidadania, nos anos de 2005 a 2007. Atuou como colaborador na organização e execução de seminários legislativos de políticas públicas. Na administração pública, foi gestor em nível municipal e federal (autarquia),

É pós-graduado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (2015/2017), onde pesquisou a “Contribuição da Lei de Acesso à Informação para a *accountability* no executivo estadual de Minas Gerais”.

Coordenou uma das câmaras técnica do sistema CIF para avaliação de projetos e definição de diretrizes para as áreas de educação, cultura, lazer e turismo. Posteriormente atuou na auditoria de programas de reparação dos danos causados à Bacia do Rio Doce para a Força-Tarefa das Instituições de Justiça.

Endereço para acessar CV: <http://lattes.cnpq.br/4202169289320262>

- **Poueri do Carmo Mario - Coordenador Financeiro / Proponente Institucional LATACI**

Associado do LATACI e proponente institucional deste projeto pela instituição.

Atua como coordenador do projeto “Controladoria e Transparência dos recursos oriundos do firmado entre MPMG e Anglo Ferrous Minas--Rio Mineração S/A”, com foco na efetividade dos gastos dos recursos do Fundo depositado judicialmente, que atende demandas socioambientais de projetos nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Dom Joaquim e Serro em MG.

É doutor e mestre em Ciências Contábeis pela FEA-USP, com graduação na mesma área pela PUCMINAS. Professor associado do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Minas Gerais, em tempo parcial, onde coordenou cursos de Pós-graduação e de Graduação, bem como chefiou o Departamento. Coordena o Grupo de Pesquisas Aplicadas em Contabilidade e Controladoria - GPACC / UFMG, o qual é responsável pela realização do projeto “Controladoria e Transparência”. Experiência acadêmica de mais de 25 anos em universidades e faculdades de Belo Horizonte e em outras regiões do Brasil, sendo especialista em contabilidade societária, controladoria e gestão de custos.

Atuou profissionalmente em ramos diversos da indústria, comércio e prestação de serviços, em consultorias técnicas, e atuou em capacitação técnica e assessorias a órgãos públicos, como TCE-MG e Justiça Estadual.

Endereço para acessar CV: <http://lattes.cnpq.br/5009062603063345>

PRODUTOS:

Para o cumprimento dos objetivos propostos neste plano, são produtos propostos desenvolvidos pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico:

Avaliação dos Planos de Trabalho das ATIs

Quant.: única (até 4 meses a partir do recebimento dos Planos).

Como primeiro produto da CAMF serão estudados e analisados esses planos de trabalho plurianuais com o intuito de avaliar a precificação dos trabalhos e seu alinhamento com as funções previstas para as ATIs no Acordo e o Termo de Compromisso, de modo a se ter eficiência e economicidade no uso dos recursos. Serão analisados os Planos apresentados a fim de recomendar ajustes e/ou alterações que se façam necessários, submetendo às IJs para aprovação.

Relatório de Monitoramento:

Quant.: trimestral

Relatório produzido no terceiro mês de execução dos planos de trabalho, tem por objetivo apresentar às Instituições de Justiça, à população atingida e às próprias ATIs os resultados do processo de monitoramento para o período em análise buscando mapear o contexto do território e do trabalho de assessoria técnica frente ao processo de reparação, bem como metas alcançadas e em cumprimento, desafios e obstáculos encontrados no desenvolvimento do trabalho de cada uma das regiões e propostas de aprimoramento à estes trabalhos. Será produzido um relatório de monitoramento para cada uma das regiões acompanhadas e será veiculado tanto em versão completa, quanto em versão resumida encaminhada às partes interessadas e divulgadas.

Relatório de Avaliação:

Quant.: semestral

Relatório de avaliação produzido semestralmente sobre a execução dos planos de trabalho referidos no primeiro produto desta proposta, com o objetivo de apresentar às Instituições de Justiça, à população atingida e às ATIs o balanço das atividades realizadas durante o período, incluídas as necessidades de atualização e aprimoramento, buscando mapear o contexto do território e do trabalho de assessoria técnica frente ao processo de reparação. Este relatório será uma ferramenta analítica para replanejamento e redimensionamento de atividades e recursos. Será produzido um relatório de avaliação para cada uma das regiões acompanhadas.

Banco de dados compartilhado:

Quant.: 01

Banco de dados comum entre as três assessorias técnicas independentes e gerido pela CAMF com o propósito de agregar informações a respeito dos atendimentos a demandas emergenciais nas cinco regiões afins, possibilitando às Instituições de Justiça e Assessorias Técnicas Independentes acesso rápido tanto a dados agregados, a partir da construção de dashboards, quanto dos dados brutos, a partir do download da base de dados.

Produções conjuntas entre as ATIs:**Quant.:** Variável

Produtos recorrentes do processo de Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico são as peças produzidas técnicas produzidas a partir da articulação entre as três entidades de assessoria técnica em espaços mediados e coordenados pela CAMF, a partir dos planos de trabalho das três organizações e de demandas das Instituições de Justiça. Dentre estes, destacam-se como fundamentais para a primeira etapa de execução a Matriz de Danos e Reconhecimento, o Modelo de Sistema de Participação da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, e a proposta de governança e gestão do anexo I.1 do Acordo Judicial, além desse, com base no escopo aprovado dos planos de trabalho e nos produtos previstos, bem como em eventuais demandas impostas pelo contexto reparatório, a CAMF atuará junto às ATIs para construção de relatórios, pareceres técnicos, documentos norteadores, ofícios dentre outros tipos de documentos.

Outro documento recorrente, fruto do trabalho de articulação, são os planos de trabalho das três organizações, revisados semestralmente a partir de orientação e apoio técnico e metodológico da CAMF.

Peças técnicas produzidas:**Quant.** Variável

Em função do caráter de mediação e diálogo entre instituições gestoras e assessorias técnicas independentes é papel da CAMF a produção, sob demanda, de pareceres e relatórios técnicos e emissão de ofícios que subsidiem a tomada de decisão por parte das Instituições de Justiça.

Seminários formativos**Quant.** 4

Serão promovidos no curto prazo (2 meses), encontros técnicos de alinhamentos com profissionais indicados por cada uma das ATIs (total de 3) para compartilhamento de experiências e alinhamento metodológico.

Será promovido no final de cada semestre seminário técnico integrado com dois ou três dias de duração), somando o total de quatro para compartilhamento de experiências e alinhamento metodológico

Avaliação do Dossiê Paraopeba:

Quant.: 01

Parte crucial de qualquer política pública é a análise de sua capacidade de reprodutibilidade. A documentação dos processos implementados é fundamental para o aprimoramento do modelo de ATI tanto para implementação de casos futuros, quanto, do ponto de vista acadêmico, para a produção de conhecimento específico sobre o tema.

Dessa forma, propõe-se, com o encerramento das atividades de assessoria técnica independente no Rio Paraopeba, a apresentação de dossiê aprofundado, tecendo em detalhes não apenas os trabalhos desenvolvidos pelas três entidades nas cinco regiões, como também o próprio processo reparatório, incumbindo-se ao CAMF a sua avaliação.

Dossiê Metodológico - Assessorias Técnicas Independentes

Quant.: 01

No ano de 2021, foi homologada no Estado de Minas Gerais a Política Estadual de Atingidos por Barragens (Lei 23.795/2021), que instituiu enquanto direito o modelo de assessoria técnica independente. Entendendo a necessidade de construção de conhecimento e definições sobre o direito adquirido pelas populações atingidas por barragens, propõe-se a entrega, no segundo ano de execução, do Dossiê Metodológico - Assessorias Técnicas Independentes. Este documento, com participação de gestores públicos, organizações da sociedade civil, entidades de assessoria técnica, acadêmicos e populações atingidas assessoradas tanto do Rio Paraopeba quanto de outros casos em que há implementação deste modelo, visa a consolidação de diretrizes metodológicas e apresentação de relatos de experiências de assessoria técnica independente no estado de Minas Gerais, possibilitando a sua consolidação enquanto política pública.

CRONOGRAMA EMERGENCIAL A PARTIR DA CONTRATAÇÃO ATÉ O SEGUNDO MÊS:

- Transição de CAMF - Recebimento de informações completares e equipamentos da atual coordenação;
- Reuniões com ATIs para validação do Plano de Ação e planejamento para elaboração dos indicadores;
- Alinhamento com as Instituições de Justiça
- Formação completa de equipe.

Referências

DFID BRASIL. **Manual de treinamento em desenvolvimento social**. Brasília: DFID, 2005.

MÁRIO, P.C.; PAULA, C.L.S.; ALVES, A.D.F. Evidenciação das Fundações Privadas de Belo Horizonte: Prestação de Contas e Qualidade da Informação. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v.15, n. 56, p.29-41, jan-abr 2013a.

_____; ALVES, A.D.F.; CARMO, J.P.S.; SILVA, A.P.B.; JUPETIPE, F.K.N. A Utilização de Instrumentos de Contabilidade Gerencial em Entidades do Terceiro Setor. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v.8, n.1, p.64-79, jan-abr 2013b.

PACE, E.S.U. **Metodologias de Avaliação de Desempenho com a Criação de Valor como Contribuição ao Planejamento das Organizações sem Fins Lucrativos**. São Paulo, 2009. 395p. Tese Doutorado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

SOUSA, M. F. Conceitos básicos em monitoramento e avaliação. in **Curso de Ambientação para servidores do INEP**. Ministério da Educação. Brasília, Jul.2013.